**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2022.**

***ALTERA OS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 91/2020 NA FORMA QUE MENCIONA.***

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estribada no comando do art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 110, inciso V e 127, ambos do Regimento Interno desta Casa, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso V, do *caput*, do artigo 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva, MG, insculpindo na Resolução nº 91 de 2020.

**Art. 2º.** O Art. 171 da Resolução 91/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 171.*** *Por via de projeto de concessão de título honorífico, aprovado diretamente pelo Plenário em única discussão e votação pela maioria absoluta de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário, moção de aplauso ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa ou entidades, personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do reconhecimento*.

Câmara Municipal de Estiva, MG, 21 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VERª. VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**

AUTORA DA PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

A proposição em tela visa em seu artigo 1º propiciar maior transparência a sistema de votação prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis, permitindo o escrutínio secreto apenas de forma excepcionalíssima em sintonia com a Lei Orgânica Municipal.

No mesmo sentido, o artigo 2º da proposição, que dá nova redação ao artigo 171 do Regimento Interno, busca simplificar e otimizar o sistema de votação dos títulos honoríficos.

Eis as nossas justificativas.

Sala das Sessões 21 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VERª. VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**

AUTORA DA PROPOSIÇÃO